



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 4ª RELATORIA
CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

- 1. Processo nº:** 4680/2017
2. Classe de Assunto: 04 – Prestação de Contas
2.1. Assunto: 2 – Prestação de Contas do Prefeito Consolidadas/2016.
3. Responsáveis: Adriano Fernandes da Silva
CPF 869.820.601-87
Fabion Gomes de Sousa
CPF 196.962.131-15
Gislene Pereira Cunha
CPF 463.102.071-72
4. Órgão: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO
5. Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

6. DESPACHO Nº 436/2018

6.1. Defiro a prorrogação de prazo solicitada pelo Senhor Adriano Fernandes da Silva, referente ao Processo nº 4680/2017, conforme estabelece o artigo 204 do Regimento Interno¹ e artigo 2º² da Instrução Normativa TCE/TO nº 13/2003.

6.2. Tendo em vista a Informação nº 381/2018/RELT4-DIGCE (evento 22), **indefiro** os pedidos de prorrogação de prazo feitos pelo Senhor Fabion Gomes de Sousa e Senhora Gislene Pereira Cunha, por não constar nos mesmos assinaturas físicas ou eletrônicas, tão pouco instrumentos procuratórios.

6.3. Assim sendo, determino o envio do presente processo ao Setor de Diligências para providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos dias 19 do mês de julho de 2018.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Conselheiro

¹ **Art. 204** - O Tribunal manterá controle de prazos de diligências na Coordenadoria de Diligências.

Parágrafo único - Ressalvados os casos especiais previstos neste Regimento e em Instrução Normativa o prazo para cumprimento de diligência será de 15 (quinze) dias.

² **Art. 2º**. Os prazos para cumprimento de diligência poderão ser prorrogados, uma só vez, por até igual período, desde que o pedido, devidamente justificado, seja recebido pelo Protocolo do Tribunal de Contas, antes do encerramento do prazo estabelecido inicialmente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 19/07/2018 15:31:54